



**PORTARIA CROMG 121/2017**

**DISPÕE SOBRE SERVIDORES PARA  
CONSTITUÍREM COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO 1º PROCESSO  
SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DO  
CROMG - 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a existência de 1 (uma) vaga temporária, pelo período de 6 (seis) meses, para o cargo de fiscal na Delegacia Regional de Montes Claros - MG;

Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990;

**RESOLVE:**


Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão organizadora do 1º Processo Seletivo de Remoção Interna do CROMG - 2017, conforme abaixo:

- Guilherme Augusto Barbosa Cunha
- Gustavo Dias Temponi de Sá
- Sônia Dalseco

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pelo servidor Guilherme Augusto Barbosa Cunha.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2017.

  
Alberto Magno da Rocha Silva - CD  
Presidente do CROMG



Roney Luiz Torres Alves da Silva  
Procurador Chefe do CRO-MG  
OAB/MG 34.194